



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º **176** /2019/DLEG

Uruguaiana, 7 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: solicita patrolamento e encascalhamento.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 111/2019 do vereador Mano Gás, protocolizado nesta Casa sob nº 359/2019/LEG e aprovado pelo Plenário solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente patrolamento e encascalhamento nos seguintes endereços:

- a) Rua Gaspar Carvalho, bairro Ipica 2;
- b) Rua S, Chacara do Sol, bairro União das Vilas;
- c) Rua V, Chacara do Sol, bairro União das Vilas;
- d) Rua B, Nova Esperança 2, bairro União das Vilas;
- e) Rua U, Chacara do Sol bairro, União das Vilas;
- f) Rua T, Chacara do Sol bairro, União das Vilas;
- g) Rua R, Chacara do Sol bairro, União das Vilas.

2. Justifica-se o presente em razão de que o local está intransitável para os moradores do Bairro.

Atenciosamente,

Ver^a ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente